



1º Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 006/2022

1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços público em regime de gestão associada que celebram, de um lado o **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável-CIDERSU** e de outro lado o Município de Machado – MG.

1º Termo Aditivo ao contrato administrativo que entre si fazem, **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL- CIDERSU**, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituído sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o nº. 21.466.597/0001-34, com sede na Rua Alfredo Pereira de Macedo, n.º 146, Bairro Centro, na cidade de Carvalhópolis/MG CEP 37.760-000, doravante denominado **CIDERSU**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, brasileiro, casado, prefeito municipal de Serrania-MG, inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº. 889.254.206-00 e RG: nº. 7.386.576, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários, Bairro Centro, em Serrania MG, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado o Município de Machado, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.242.784/0001-20, com sede administrativa na Praça Olegário Maciel nº 25, centro de Machado – MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Maycon Willian da Silva, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato de programa 006/2022, como especificado no seu objeto, conforme solicitação formulada pelo município contratante, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

O presente termo aditivo ao contrato de programa obedece às seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO INICIAL

1.1. As partes celebraram em 10 de dezembro de 2021 o contrato de programa **SIMCONSÓRCIO** que tem por objeto a prestação de serviços público em regime de gestão associada com a finalidade de executar as normas de inspeção sanitária no município consorciado/contratante, tendo por objetivo a fiscalização sobre a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de alimentos de consumo humano, de origem animal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração das cláusulas sexta e sétima que passam a vigorar com a seguinte redação.



CIDERSU

Consórcio Intermunicipal para o
Desenvolvimento Regional Sustentável

Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146 – Centro – Carvalhópolis – MG
CEP 37.760-000 –
Telefone: (35) 99723-3438 / (35) 99938-2069
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

CLAUSULA SEXTA

A transferência de recursos financeiros, para o exercício a que se refere este contrato, será efetuada em parcela única no valor de R\$ 63.775,40 (sessenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), a título de transferência para cobertura de despesas orçamentárias vinculadas ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, responsável pela inspeção e fiscalização de estabelecimentos que produzem alimentos de origem animal.

CLÁUSULA SETIMA

A transferência financeira prevista na cláusula sexta, correrá por conta da dotação orçamentária: 0204032060500092.043-339039 – FICHA 166 e realizada mediante depósito bancário, na Caixa Econômica Federal, agencia 0691, conta corrente 00096850-9, operação 006.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 Todas as demais condições previstas no contrato de programa 006/2022 permanecem inalteradas e são ratificadas no presente ato.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Machado-MG, pelas partes, contratante e contratada, para dirimir quaisquer tipo de dúvidas que por ventura venham a surgir em decorrência do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Carvalhópolis, 15 de agosto de 2022.

LUIZ GONZAGA
RIBEIRO
NETO:88925420600

Assinado de forma digital
por LUIZ GONZAGA RIBEIRO
NETO:88925420600
Dados: 2022.08.17 15:35:10
-03'00'

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Presidente do CIDERSU
Contratada


Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas:
